

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p align="center"><b>Governo do Estado do Paraná</b><br/> <b>Secretaria das Cidades</b><br/> Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, nº 1195   3º andar   Ahú CEP 80540-280<br/> Curitiba   Paraná   Fone (41) 3350 – 3300 <a href="http://www.paranacidade.org.br/">http://www.paranacidade.org.br/</a></p> |  |  |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                     |

| PARECER URBANÍSTICO |                                                                                                |          |                            |                                           |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------|-------------------------------------------|
| Município:          | CAMPO MOURÃO                                                                                   |          | CNPJ:                      | 75.904.524/0001-06                        |
| Projeto:            | CONSTRUÇÃO DE CRECHE - PROGRAMA INFÂNCIA FELIZ                                                 |          | Componente:                | Estabelecimento de Ensino (Creche/Escola) |
| Prioridade:         | 129                                                                                            | Programa | TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS |                                           |
| Convênio:           |                                                                                                |          |                            |                                           |
| Contato:            | SIMONE DE CÁSSIA PADILHA                                                                       |          | CPF:                       | 805.271.329-34                            |
| CAU/CREA:           | CREA-PR 28.466/D                                                                               |          | Cargo:                     | Engenheira Civil                          |
| e-mail:             | <a href="mailto:simone.padilha@campomourao.pr.gov.br">simone.padilha@campomourao.pr.gov.br</a> |          | Telefone:                  | (41) 3518-1297                            |

| 01. DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Descrição:</b><br/> Construção de Creche do Programa Infância Feliz Paraná contendo: secretaria, direção, sala dos professores, sala de amamentação, acesso coberto, espera coberta, circulações cobertas, pátio coberto, brinquedoteca/sala multiuso, 03 salas de aula, lactário, refeitório para alunos, vestiários feminino/masculino, depósito de materiais de limpeza, lavanderia, instalações sanitárias infantis masculina/feminina, instalações sanitárias PcD infantil/adulto, cozinha, despensa, jardim sensorial descoberto, área de estacionamento, bicicletário, horta, palco para apresentações, pátio descoberto e solário descoberto.</p> <p><b>Objeto:</b><br/> Construção de Creche do Programa Infância Feliz Paraná com execução dos serviços preliminares; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisórias, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás - glp, incêndios e aparelhos; revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; diversos pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto.</p> |

| 02. LOCALIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             |                              |                            |                              |                             |                                                             |                                  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------|------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------|--|
| <table border="1"> <tr> <td>Endereço: Rua Dom Jaime Luiz Coelho</td> <td>Bairro: PARQUE DAS BROMÉLIAS</td> </tr> <tr> <td>Área Construída: 456,86 m²</td> <td>Área do Terreno: 1.937,12 m2</td> </tr> <tr> <td>Matrícula do Terreno: 54416</td> <td>Registro de imóveis: 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO MOURÃO</td> </tr> <tr> <td>Comarca: COMARCA DE CAMPO MOURÃO</td> <td></td> </tr> </table> | Endereço: Rua Dom Jaime Luiz Coelho                         | Bairro: PARQUE DAS BROMÉLIAS | Área Construída: 456,86 m² | Área do Terreno: 1.937,12 m2 | Matrícula do Terreno: 54416 | Registro de imóveis: 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO MOURÃO | Comarca: COMARCA DE CAMPO MOURÃO |  |
| Endereço: Rua Dom Jaime Luiz Coelho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Bairro: PARQUE DAS BROMÉLIAS                                |                              |                            |                              |                             |                                                             |                                  |  |
| Área Construída: 456,86 m²                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Área do Terreno: 1.937,12 m2                                |                              |                            |                              |                             |                                                             |                                  |  |
| Matrícula do Terreno: 54416                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Registro de imóveis: 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO MOURÃO |                              |                            |                              |                             |                                                             |                                  |  |
| Comarca: COMARCA DE CAMPO MOURÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             |                              |                            |                              |                             |                                                             |                                  |  |

| 03. OBSERVÂNCIA AO PLANO DIRETOR                                                                                                                                                                                                                                                                               |                     |                                                                    |                              |                                                                    |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <table border="1"> <tr> <td rowspan="4">a</td> <td>Informe o número da Lei do Perímetro Urbano Municipal:</td> </tr> <tr> <td>LEI COMPLEMENTAR Nº 78/2023</td> </tr> <tr> <td>Informe a data de aprovação da Lei do Perímetro Urbano Municipal:</td> </tr> <tr> <td>16 de junho de 2023</td> </tr> </table>    | a                   | Informe o número da Lei do Perímetro Urbano Municipal:             | LEI COMPLEMENTAR Nº 78/2023  | Informe a data de aprovação da Lei do Perímetro Urbano Municipal:  | 16 de junho de 2023 |
| a                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                     | Informe o número da Lei do Perímetro Urbano Municipal:             |                              |                                                                    |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                     | LEI COMPLEMENTAR Nº 78/2023                                        |                              |                                                                    |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                     | Informe a data de aprovação da Lei do Perímetro Urbano Municipal:  |                              |                                                                    |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 16 de junho de 2023 |                                                                    |                              |                                                                    |                     |
| <table border="1"> <tr> <td rowspan="4">b</td> <td>Informe o número da Lei do Zoneamento Urbano Municipal:</td> </tr> <tr> <td>LEI COMPLEMENTAR N.º 68/2022</td> </tr> <tr> <td>Informe a data de aprovação da Lei do Zoneamento Urbano Municipal:</td> </tr> <tr> <td>11 de março de 2022</td> </tr> </table> | b                   | Informe o número da Lei do Zoneamento Urbano Municipal:            | LEI COMPLEMENTAR N.º 68/2022 | Informe a data de aprovação da Lei do Zoneamento Urbano Municipal: | 11 de março de 2022 |
| b                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                     | Informe o número da Lei do Zoneamento Urbano Municipal:            |                              |                                                                    |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                     | LEI COMPLEMENTAR N.º 68/2022                                       |                              |                                                                    |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                     | Informe a data de aprovação da Lei do Zoneamento Urbano Municipal: |                              |                                                                    |                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 11 de março de 2022 |                                                                    |                              |                                                                    |                     |

|   |                                                               | SIM | NÃO |
|---|---------------------------------------------------------------|-----|-----|
| c | O projeto apresentado encontra-se em área urbanizada?         | X   |     |
| d | O projeto apresentado encontra-se dentro do perímetro urbano? | X   |     |
| e | O projeto apresentado atende a Lei do Zoneamento Urbano?      | X   |     |
|   | Informe o Zoneamento onde o projeto será implantado:          |     |     |
|   | Zona Residencial 3                                            |     |     |

| 03.1 EM CASO DE PROJETOS FORA DO PERÍMETRO URBANO                                                                                                                                                               |   |                                                                                                 |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| <table border="1"> <tr> <td rowspan="3">f</td> <td>Observar o previsto na Lei de Zoneamento ao que se refere ao <b>Macrozoneamento Municipal</b>.</td> </tr> <tr> <td></td> </tr> <tr> <td></td> </tr> </table> | f | Observar o previsto na Lei de Zoneamento ao que se refere ao <b>Macrozoneamento Municipal</b> . |  |  |
| f                                                                                                                                                                                                               |   | Observar o previsto na Lei de Zoneamento ao que se refere ao <b>Macrozoneamento Municipal</b> . |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                 |   |                                                                                                 |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                 |   |                                                                                                 |  |  |

PARECER URBANÍSTICO

FIGURA 01: LOCALIZAÇÃO DO PROJETO DENTRO DO PERÍMETRO URBANO:

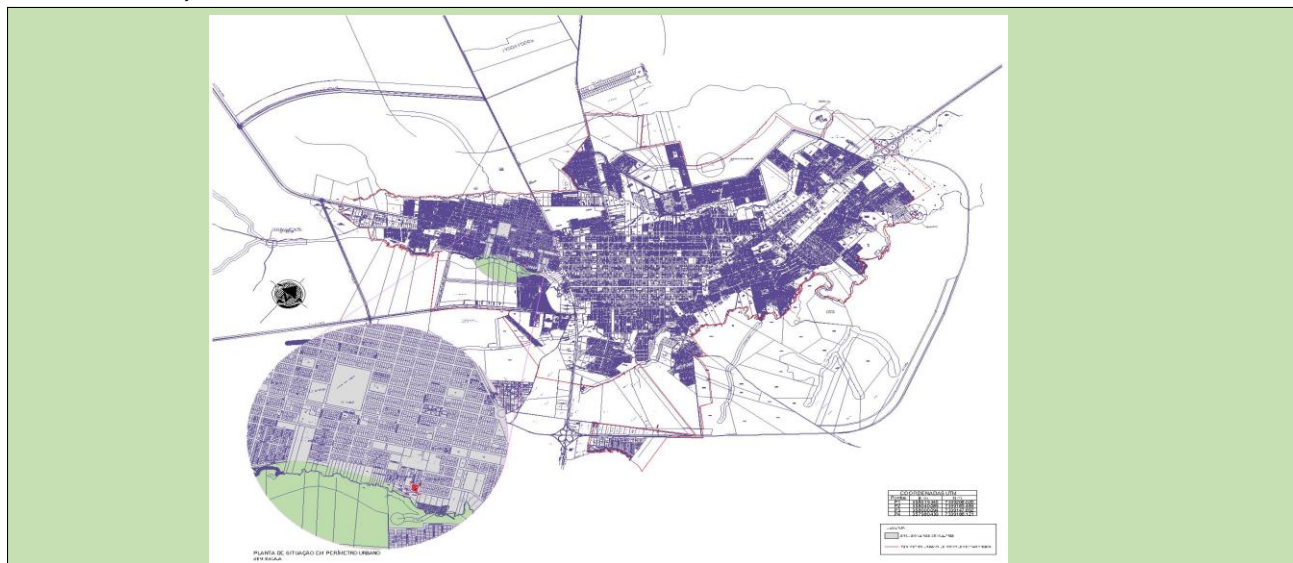
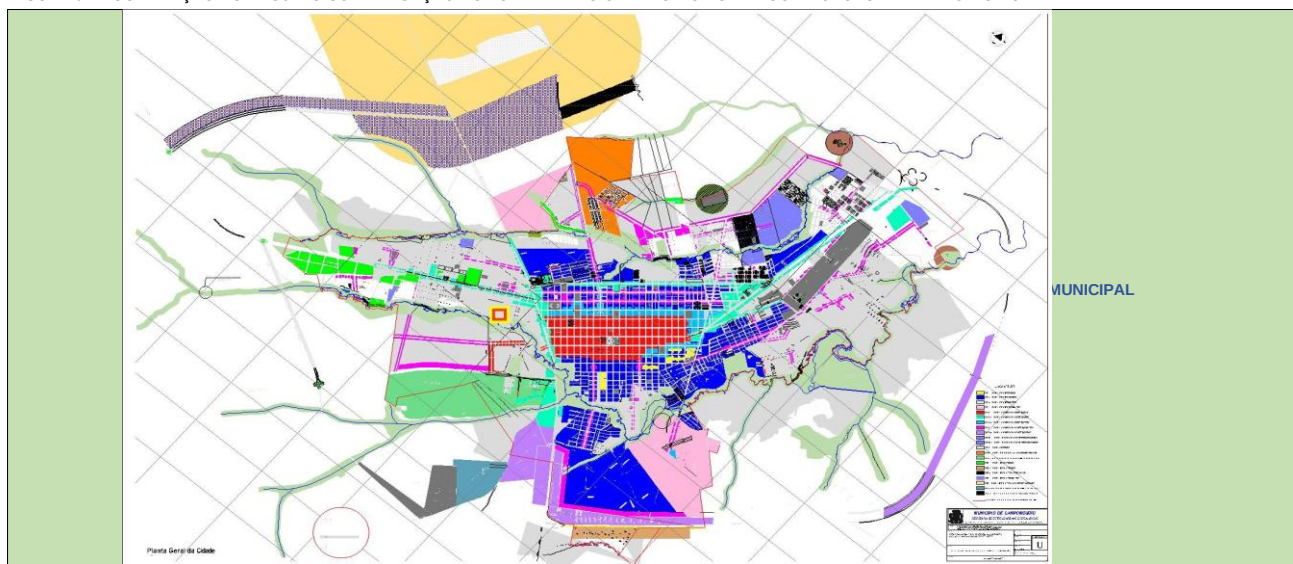


FIGURA 02: LOCALIZAÇÃO DO PROJETO COM INDICAÇÃO DO ZONEAMENTO URBANO MUNICIPAL OU MACROZONEAMENTO MUNICIPAL:



PARECER URBANÍSTICO

04. LOCALIZAÇÃO EM ÁREA DE FRAGILIDADE ECOLÓGICA

|     |                                                            | SIM | NÃO |
|-----|------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 4.1 | Área de Manancial de Abastecimento                         |     | X   |
| 4.2 | Área de Reflorestamento de Araucária (com mais de 30 anos) |     | X   |
| 4.3 | Área de Influência de Manguezais                           |     | X   |
| 4.4 | Área de Várzea                                             |     | X   |
| 4.5 | Unidades de Conservação                                    |     | X   |
| 4.6 | Encostas com declividade superior a 30%                    |     | X   |
| 4.7 | Áreas de Preservação Permanente                            |     | X   |

05. PROJETO PROPOSTO

|   |                                                                                                                                                                                         | SIM | NÃO |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| a | Existem equipamentos comunitários similares ao Projeto Proposto?                                                                                                                        |     | X   |
|   | Existe arborização a ser retirada no local de implantação do Projeto Proposto?                                                                                                          |     | X   |
|   | <b>Justifique para os casos de localização em área não urbanizada, ocupação incompatível com o entorno imediato e existência de arborização a ser retirada do local de implantação:</b> |     |     |
|   |                                                                                                                                                                                         |     |     |

|   |                                                                                      | SIM | NÃO |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| b | Ocupação e disposição do Projeto Proposto compatível em relação ao terreno?          | X   |     |
|   | Ocupação e disposição do Projeto Proposto compatível em relação às ruas de acesso?   | X   |     |
|   | Ocupação e disposição do Projeto Proposto compatível em relação ao entorno imediato? | X   |     |
|   | <b>Justifique as respostas "NÃO":</b>                                                |     |     |
|   |                                                                                      |     |     |

|   |                                                                             | SIM | NÃO |
|---|-----------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| c | Existem vias de tráfego intenso na área de abrangência do Projeto Proposto? |     | X   |
|   | Existem rodovias na área de abrangência do Projeto Proposto?                |     | X   |
|   | Existem ferrovias na área de abrangência do Projeto Proposto?               |     | X   |
|   | Existem linhas de alta tensão na área de abrangência do Projeto Proposto?   |     | X   |
|   | Existem barreiras naturais na área de abrangência do Projeto Proposto?      |     | X   |
|   | <b>Justifique as respostas "SIM":</b>                                       |     |     |
|   |                                                                             |     |     |

06. INFRAESTRUTURA EXISTENTE NO LOCAL DE IMPLANTAÇÃO

|     |                               | SIM | NÃO |
|-----|-------------------------------|-----|-----|
| 6.1 | Rede de abastecimento de água | X   |     |
| 6.2 | Rede de esgoto                | X   |     |
| 6.3 | Rede de energia elétrica      | X   |     |
| 6.4 | Rede telefônica               | X   |     |
| 6.5 | Sistema de drenagem pluvial   | X   |     |
| 6.6 | Pavimentação da rua de acesso | X   |     |

07. PARECER FINAL

FAVORÁVEL

DESFAVORÁVEL

|                                                                                   |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Considerações técnicas:</b>                                                    |  |
| O LOCAL ATENDE AOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO PREVISTA EM PROJETO. |  |
|                                                                                   |  |

CAMPO MOURÃO, 26 de maio de 2025

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas são verdadeiras e preenchidas de acordo com vistoria "in loco" na(s) área(s) em que será implantado o Projeto Executivo em pauta, com a finalidade de realizar o levantamento das características específicas locais, constatar infraestruturas existentes e de justificar os serviços previstos no projeto apresentado. Por ser expressão da verdade, assino abaixo :

SIMONE DE CÁSSIA PADILHA  
Engenheira Civil  
CREA-PR 28.466/D

Atesto que as informações repassadas pelo Município atendem aos critérios de elegibilidade e estão compatíveis com o projeto apresentado.

ROSSANA MIKI MATSUBARA  
Arquiteta e Urbanista cau a 27.086-5